

4 — Conteúdo funcional: — O constante do Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício das atribuições constantes das alíneas a), c), e) f) e h). do artigo 7.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho é no Arquivo Distrital do Porto, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7.1 A avaliação curricular, será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 O requerimento de admissão deve ainda ser acompanhado de declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce, sendo este documento indispensável para completar a apreciação curricular.

9.5 O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Maria João da Silva Pires de Lima, Directora do Arquivo Distrital do Porto, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciado António Armando Ferreira da Silva e Sousa, assessor do Arquivo Distrital do Porto e licenciado Bernardino Guedes de Carvalho, Director do Centro Português de Fotografia.

Vogais suplentes: Licenciado José Manuel da Veiga e Silva Gonçalves, Director do Arquivo Distrital de Vila Real e licenciada Maria José Abrantes Maciel Chaves, Directora do Arquivo Distrital de Beja.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital do Porto, Rua das Taipas, n.º 90 — 4050-598 Porto, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

20 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Direcção Regional de Cultura do Centro

Aviso n.º 28784/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28 do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2008.11.21, do Senhor Director Regional de Cultura do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso, no átrio desta Direcção Regional, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de duas vagas de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional da Cultura do Centro, que consta do mapa II anexo ao Decreto Regulamentar n.º 12/98, de 19 de Maio.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e do Decreto Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Prazo de validade do concurso — Nos termos do disposto no artigo 110.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o presente concurso é válido até 31 de Dezembro de 2008, data em que caducam todos os concursos pendentes, em virtude da entrada em vigor do Regime do Contrato em Funções Públicas.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais, com certo grau de complexidade, relativas às áreas da actividade administrativa, designadamente, na seriação e carregamento no Sistema de Informação dos processos de salvaguarda, resposta a pedidos de requerentes, emissão de certidões, apresentação de documentos para apreciação técnica e finalização dos respectivos processos.

5 — Local de trabalho — 1 lugar em Coimbra; 1 lugar em Castelo Branco.

6 — Remunerações — de acordo com a tabela anexa ao Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os necessários para o provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e ser assistente administrativo principal, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço de Bom.

9 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, em que serão consideradas e ponderadas as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função, com base nas habilitações académicas de base, na classificação de serviço, na formação e na experiência profissional para o lugar a prover.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Direcção Regional de Cultura do Centro, e entregues na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Categoria profissional que detém, tempo de serviço na categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Pedido para ser admitido ao concurso mediante referência ao presente aviso;

e) Menção da avaliação de desempenho, qualitativa e quantitativa, obtidas nos anos relevantes para o concurso;

f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Curriculum vitae detalhado;

c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada pelo serviço, do qual pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Comprovativos das acções de formação frequentadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção Regional de Cultura do Centro.

13 — Composição do júri:

Presidente — António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

Nazaré da Assunção Simões Seguro de Sousa Vieira, Técnica Superior de 1.ª Classe.

Orlandina Campos Castanheira de Carvalho, Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

Elsa Maria Borges Ferraz do Amaral, Chefe de Secção.

Alfredo Manuel Nunes da Silva, assistente administrativo especialista.

24 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Pita*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 31137/2008

1 — Foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 125 de 1/07/2008, e na Bolsa de Emprego Público da mesma data, o processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau (Director do Museu José Malhoa e Museu da Cerâmica).

2 — Analisadas as candidaturas verificou-se que a Licenciada Maria Matilde da Costa Tomás do Couto reúne todas os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

a) Licenciada em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

b) Experiência profissional comprovada nas áreas de competência dos Museus José Malhoa e Museu da Cerâmica;

c) Experiência na coordenação de equipas pluridisciplinares.

3 — Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeada em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Licenciada Maria Matilde da Costa Tomás do Couto no cargo de Directora do Museu

José Malhoa e Museu da Cerâmica (cargos de direcção intermédia de 2.º grau).

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

17 de Novembro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria Matilde da Costa Tomás do Couto

Nacionalidade: portuguesa

Categoria: Conservadora Assessora Principal

Habilitações Académicas

Licenciou-se em Filologia Românica, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1978

Habilitação Profissional

Curso de Conservador de Museu (Lisboa, 1980);

Curso de Formação para Gestores Públicos — FORGEP, 2006;

Actividade profissional

Directora do Museu José Malhoa, desde 1999;

Conservadora do Museu José Malhoa, desde 1986;

Funções técnicas no Museu José Malhoa, 1976-86;

Funções administrativas no Museu José Malhoa, 1972-76.

Comissariado de exposições (selecção)

Artistas do “Grupo do Leão”. Exposição do Centenário, 1981;

Malhoa, Pintor de Retrato (partilhado). Cinquentenário da Morte de José Malhoa, 1983;

Miniaturas do séc. XIX. “Ciclo de Cerâmica Portuguesa”, Leal Senado de Macau, 1988;

IV Exposição dos Artistas Caldenses, com itinerância, 1989-90;

José de Sousa 1897-1987, 1999;

O Prémio Malhoa (partilhado), produção com Sociedade Nacional de Belas Artes, 2000;

A Arte Contemporânea nas Caldas: Escultura, parceria com Município, 2002;

KA TA MA RI Glass — Expo de Escultura em Vidro, grupo japonês Sandbox, 2003;

Malhoa e Bordalo: confluências duma geração (partilhado), 2005;

Núcleo provisório do Museu José Malhoa, 2006.

Trabalhos publicados (selecção)

Artistas do Grupo do Leão. Exposição do Centenário, C. Rainha, MJM, 1981.

Malhoa, Pintor de Retrato, C. Rainha, MJM, 1983.

Delfim Maya, in Exposição Comemorativa do Centenário do Escultor Delfim Maya, Lisboa, V. F. Xira, C. Rainha, Fundação C. Gulbenkian, 1987.

Miniaturistas do Séc. XIX, Leal Senado de Macau, 1988.

Maria de Lourdes de Mello e Castro, Tomar, Fábricas Mendes Godinho, 1989.

Luiz Miguel. Para além do Olhar, Lisboa, Chaves Ferreira — Publicações, S. A., 1994.

Mário Augusto — O real e o efêmero, in Mário Augusto 1895-1941, Figueira da Foz, Museu Municipal Dr. Santos Rocha, 1996.

António Montês, Museólogo, in António Montês. Museu de José Malhoa, C. Rainha, MJM, 1996.

Desenhos, Aguarelas e Óleos; Escultura em Bronze, Gesso e Porcelana; Escultura em Folha de Metal Recortada, in Delfim Maya, Edições Inapa, Lisboa, 1998.

O Sentimento da Paisagem, in José de Sousa 1897-1987, C. Rainha, MJM, 1999;

Francisco Elias, barrista e poeta das formas, in Mestres Artesãos do Século, Lisboa, Feira Internacional de Artesanato, 2002.

Os Passos da Paixão de Cristo segundo Rafael Bordalo Pinheiro, in Monumentos, 20, Lisboa, DGEMN, 2004.

José Malhoa, in Malhoa e Bordalo: confluências duma geração, C. Rainha, MJM, 2005.

História do Museu; As Coleções: Pintura, Arte do Barro nas Caldas, in Museu de José Malhoa. Roteiro, MJM, C. Rainha, 2005.

Rafael Bordalo Pinheiro, Lisboa, Instituto Camões/Centro Virtual Camões/Figuras da Cultura Portuguesa, 2006.